

PORTARIA Nº 0972/2021/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO o Edital nº. 001/2021/DPG, publicado no Diário Oficial nº. 28.030 de 29.06.2021 para Promoção pelo critério Merecimento;

CONSIDERANDO a decisão proferida perante a 13ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em 06/08/2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.059 de 09/08/2021, nos autos nº. 6722/2021;

RESOLVE:

Art.1º Proclamar o seguinte resultado dos inscritos:

Anderson Cássio Costa Ourives

Carlos Gomes Brandão

Francisco Framarion Pinheiro Júnior

José Carlos Evangelista Miranda

Art. 2º Consoante disposto no artigo 56 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Resolução nº. 92/2017/CSDP), fica estabelecido o prazo de 3 (três) dias para eventual impugnação dos inscritos.

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES Queiroz

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 18c67284

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar